



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 013/2020

“CONCEDE FÉRIAS”

VER. ANDRÉ EVANDRO BECKER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **CONCEDE FÉRIAS** ao **SERVIDOR Eliél Souza da Silva, ASSESSOR PARLAMENTAR**, matrícula 718, no período de 07/08/2020 à 16/08/2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 JULHO DE 2020.



VER. ANDRÉ EVANDRO BECKER
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

“Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida.”